



Ministério da Educação
Universidade Federal do Cariri
Conselho Universitário

RESOLUÇÃO CONSUNI N.º 173, DE 28 DE SETEMBRO DE 2023

Aprova a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso - PPC de Medicina, da Universidade Federal do Cariri – UFCA, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - Famed.

O PRESIDENTE DO CONSELHO UNIVERSITÁRIO DA UNIVERSIDADE FEDERAL DO CARIRI - UFCA, no uso da competência que lhe confere o Decreto Presidencial de 1º de junho de 2023, publicado no Diário Oficial da União, no dia 02 de junho de 2023, seção 2, página 1, e tendo em vista o que deliberou o Conselho Universitário - Consuni, em sua Quadragésima Sexta Sessão Ordinária, em 28 de setembro de 2023, conforme documentos contidos no Processo n. 23507.005427/2022-12, na forma do que dispõe o Estatuto da UFCA, art. 24, combinado com o Regimento Interno do Consuni, art. 7º, resolve:

Art. 1º Aprovar a reformulação do Projeto Pedagógico do Curso – PPC de Medicina da Universidade Federal do Cariri – UFCA, com oferta de 80 (oitenta) vagas anuais, em período integral, carga horária total de 8504 (oito mil, quinhentas e quatro) horas, contemplando 10% (dez por cento) da carga horária para a curricularização da extensão, com duração mínima de 12 (doze) e máxima de 18 (dezoito) semestres letivos, sob a responsabilidade da Faculdade de Medicina - Famed.

Art. 2º O estágio curricular obrigatório, no regime de internato, terá duração de 2 (dois) anos, e as atividades nesse período ocorrem dentro das unidades assistenciais de saúde, sendo eminentemente práticas.

Art. 3º Esta Resolução entra em vigor em 28 de setembro de 2023.

SILVÉRIO DE PAIVA FREITAS JÚNIOR
Presidente do Conselho Universitário